



47 3623 1534

Rod. SC 303, 5047 - Barra Grande
Três Barras - SC
89.490-000

www.scgeomatica.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ ES

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019

Impugnação de edital

A SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI, empresa especializada em aerolevantamentos, engenharia, cartografia e topografia, com fundamento no § 2º do art. 41 da Lei nº8.666/93, vem, tempestivamente, interpor esta IMPUGNAÇÃO ao edital apresentado por esta Administração, levando em consideração o ordenamento jurídico vigente no país e o disposto no artigo 22, inciso I da Constituição Federal Brasileira.

I- TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 (dois) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 26/06/2019, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.